



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 207 /2024

Exmº: Sr.  
**Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)**  
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Senhor Prefeito que interceda junto ao órgão competente que estude a possibilidade de proceder com a Reforma do Centro de Distribuição de Merendas, localizado na Av. Frimisa, nº 2209, bairro Monte Carlo, neste Município.

## Justificativa:

A reforma do centro de distribuição de merendas no nosso município é fundamental, tendo em vista que, o prédio está com uma péssima estrutura e o acabamento bem desgastado.

Com a volta às aulas e com o aumento da distribuição de merendas, é necessário deixar o ambiente propício para um trabalho de qualidade, atendendo assim, muito bem os funcionários e as crianças que dependem da merenda escolar.

Além disso, a indicação serpa de grande eficiência para Santa Luzia, contribuindo e muito para a valorização do município.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar protestos de distintas considerações e estima

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Sala das Sessões

Reprovação  Reprovado

Aprovado

12 MAR 2024

Votos

PRESIDENTE

Ivo Melo

Vereador



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://portal.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> conforme  
com o identificador 320038003400300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.